



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA N° 541/2020

ITARUMÃ – GO, 07 de Agosto de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

07/108/2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto n° 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **JOSÉ IVANALDO DE SOUSA**, residente e domiciliado à rua: Av. 31 de Março, n° 23-A, Q. 31, L. 02, Centro, portador do RG sob o n° 3.066.396 SSP/PB, e inscrito no CPF n° 055.956.594-16, lotado na Secretaria de Administração, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) sendo, 01 (uma) diária sem combustível e sem pernoite, conforme o decreto n° 033/2020 de 17/02/2020, que autoriza viagens à cidade de Rio Verde/GO, para tratar de assuntos desta municipalidade no dia 07 de Agosto de 2020.

Art. 2° - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (Sete) dias
do mês de Agosto de 2020.

LUIZ JOSÉ MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 236/2019